

PORTARIA Nº 081/2021-DG/CGP, DE 18/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria 1165/2020-DG/CGP, que substituiu a servidora Isabella Maria Nunes Mesquita, matrícula 57175514/1, pelo servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 54185722/2, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 082/2021-DG/CGP, DE 18/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria 2180/2020-DG/CGP, que substituiu o servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 54185722/2, pelo servidor MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 083/2021-DG/CGP, DE 18/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Mauro Alexandre dos Santos Souza, matrícula 54185722/2;

SUPLENTE:

MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE, matrícula 57195478/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 619333

PORTARIA Nº 070/2021 – CCEP/DG/DETRAN.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa GRANPLACAS PARÁ COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 38.424.343/0001-56, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa GRANPLACAS PARÁ COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 38.424.343/0001-56, Nome Fantasia GRANPLACAS, situada na Av. Mangueirão, nº 26, Bairro: Mangueirão CEP: 66640-480, no município de Belém/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 619558

PORTARIA Nº 2470/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 122/2020-CEN-TRA, datado de 21/09/2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2306/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Marcelo Fadoul Saraiva, Analista de Trânsito, matrícula 57194159/1, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, onde se lê de 05/10 a 03/11/2020, leia-se de 14/10 a 12/11/2020, referentes ao exercício 25.02.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entraram em vigor a partir de 14/10/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.359, de 30/09/2020)

PORTARIA Nº 076/2021-DAF/CGP, DE 15/01/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 08/01/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO LOPES LEAL, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845602/1, lotado na Gerência de Benefícios e Assistência Social, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 20 a 29/12/2020, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/12/2020.

OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 20/12/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 12/2021- CGD/PAD/DIVERSAS, DE 14/01/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021 – CGD/PAD, de 04.01.2021, instaurado através da Portaria nº 07/2020 –CGD/PAD, de 11.02.2020, publicada no DOE nº 34.120, edição de 17.02.2020, onde é exposto a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo nº 2019/441498 apensos 2017/521405,2018/258220, 2018/ 258215.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor estável FERNANDO JORGE DO CARMO, assistente de trânsito, matrícula funcional nº: 55588473/1, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor dos ex-servidores F. M. F. E. H. de S. P., indicados pela comissão processante instaurada pela Portaria nº 07/2020-CGD/PAD, os quais devidamente citados não apresentaram defesa escrita, e conforme disposição do artigo 220 §2º da Lei nº 5.810/94, figuram na condição de revel;

II-O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação

III- À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 619293

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 4º**

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. ADALGIZA ALVES BASTOS, inscrita no CPF nº 185.409.612-53 .

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Maranhão, nº 151, Bairro Centro, Cep: 68.523-000, no Município de Curionópolis/PA, destinado ao funcionamento da CI-RETRAN de Trânsito do referido Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VALOR ATUAL: R\$ 2.176,74 (dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação", e a "Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros".
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 30/12/2020 Término: 29/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06– Segurança Pública; 125– Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública ; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral – DETRAN/PA

(Republicado por incorreção)

Protocolo: 619326